

13 AGO 1987

JORNAL DO BRASIL

ANCAP

Ex-maridos explorados tem aliada na deputada Raquel

BRASÍLIA — Se depender da deputada Raquel Cândido (PFL-RÓ), os fundadores da Associação dos Ex-Maridos Explorados (Aeme) — nascida no Rio de Janeiro, pelas mãos do geólogo Álvaro Bertho dos Santos — podem sentir-se menos infelizes. Ela conseguiu incluir no texto do deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), relator da Comissão de Sistematização, o reconhecimento da profissão de dona-de-casa, o que lhe permitirá a aposentadoria e, por conseguinte, o fim da pensão alimentícia vitalícia.

— Sou solidária à posição da associação — afirma a deputada, separada há 13 anos. Mãe de quatro filhos, ela foi motorista de táxi para não pedir pensão ao ex-marido. “Se a mulher não tem qualificação profissional, que vá se aperfeiçoar, porque casamento não é meio de vida”, diz Raquel Cândido, acrescentando que a pensão alimentícia só deve ser dada no caso da existência de filhos, respeitando-se o limite de idade de 21 anos.

A presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, Jaqueline Pitanguy, con-

corda que a pensão deve ser cortada se a mulher separada e sem filhos tem condições de trabalhar e manter-se ou se tem posses capazes de garantir seu sustento. Mas ressalva que há muitos casos em que as mulheres não completam sua formação profissional por imposição do marido e encontram dificuldades de se colocar no mercado de trabalho, principalmente se têm idade avançada. Nesse caso, a presidente do Conselho da Mulher defende a manutenção da pensão vitalícia.

Mas há quem considere a Aeme uma associação pitoresca, “socialmente interessante”. É o que diz o senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), autor da Lei do Divórcio e advogado de família — quase que exclusivamente de mulheres — durante 55 anos. Ele nega que vá apresentar uma emenda sugerindo o pagamento de pensão alimentícia somente durante os primeiros cinco anos de divórcio. Ao contrário, ele emendou o artigo 12 do relatório de Cabral, que estabelece que não haverá prisão civil para o não-pagamento de dívidas.